**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA Nº 01/2017**. Justificativa de dispensa de chamamento público para firmar de parceria para a consecução de finalidades de interesse público. Processo nº: 001/2017. Base legal: Artigos 31, II 32 e seus incisos da Lei Federal nº. 13019/14. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO – APAE**,** inscrita no CNPJ nº 50.732.460/001-82. Objeto da parceria: Acolhimento de idosos carentes acima de 60 anos de idade. Valor total do repasse com recurso próprio: R$ 6.480,00. Valor total do repasse com recurso federal (convênio): R$ 15.120,00. Período de Execução: 02 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018. Tipo da Parceria: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A Entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder publico municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para até 50 (cinquenta) pessoas com deficiência, sendo seu público alvo: crianças, adolescentes, adultos com deficiências, estendido a suas famílias, sendo que no município de Santa Lúcia – SP não há entidade que desenvolve a atividade proposta. Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a organização da sociedade civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, dispensa de chamamento público o serviço de atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas com deficiência, sendo seu público alvo: crianças, adolescentes, adultos com deficiências, estendido a suas famílias, prestado pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO – APAE**,** inscrita no CNPJ nº 50.732.460/001-82, 20 de dezembro de 2017. Luiz Antonio Noli, Prefeito Municipal.